

33ª SESSÃO ORDINÁRIA

24 de outubro de 2023

01) PRESIDENTE: Havendo número legal de Vereadores (06), e sob a proteção de Deus, dou por aberta a **33ª Sessão Ordinária do 6º Período Legislativo de 2023**. De acordo com o Artigo 198 do Regimento Interno, a ATA da Sessão anterior será colocada em discussão e votação. EM DISCUSSÃO...EM VOTAÇÃO...OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO. ESTÁ APROVADA (OU REJEITADA CONFORME OS VOTOS).

02) PRESIDENTE: Determino ao 1º Secretário, **Vereador Jelson Bernabé** que faça a leitura da matéria do expediente.

03) EXPEDIENTE ORIUNDO DIVERSOS:

- OF. Nº 2192/2023/GELIC/SANESUL – Encaminha resposta ao ofício nº 020/2023 de autoria do Vereador Edinho Quintana.

04) PRESIDENTE: DE ACORDO COM O ARTIGO 156 DO REGIMENTO INTERNO, ALGUM VEREADOR DESEJA FAZER REQUERIMENTO VERBAL? (PELO TEMPO DE 2 MINUTOS, conforme parágrafo § 3º).

05) PRESIDENTE: CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 236/2023, E EM VIRTUDE DA EXIGUIDADE DE TEMPO, NÃO TEREMOS O QUADRO DAS INDICAÇÕES.

06) PRESIDENTE: EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 203 E SEUS PARÁGRAFOS, PASSAREMOS AO QUADRO DO GRANDE EXPEDIENTE, COM A PALAVRA O VEREADOR INSCRITO EM LISTA.

07) PRESIDENTE: DE ACORDO COM O ARTIGO 205 DO REGIMENTO INTERNO PASSAREMOS AO QUADRO DA ORDEM DO DIA.

07.1) PRESIDENTE: MATÉRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:
(Regime de Urgência Especial, Requerimentos verbais e escritos, Vetos, Resoluções e Decreto Legislativo).

- **PRESIDENTE: Votaremos os Requerimentos Verbais em Bloco. Em Votação...os Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão, APROVADOS.**

08) PRESIDENTE: PASSAREMOS AO QUADRO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS (art. 210 e 211 do Regimento Interno. OS VEREADORES PODERÃO SE INSCREVER ATÉ O TÉRMINO DO GRANDE EXPEDIENTE).

09) PRESIDENTE: NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ENCERRADA ESTA SESSÃO.